



ADITUS

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Metrus - Assistencial

1º Semestre de 2024

1 – Introdução e Organização do Relatório

O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano assistencial da entidade às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.993, de 24 de março de 2022 e alterações posteriores.

Nas seções a seguir, serão analisados os investimentos dos planos da entidade nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que os planos estão expostos.

Seção 2: Alocação de Recursos

- *Seção 2.1*
 - ✓ Os limites de alocação por segmentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.993 e Política de Investimentos;

- *Seção 2.2*
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda fixa, conforme Art. 8 da Resolução CMN nº 4.993 e Política de Investimentos;
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda variável, conforme Art. 9 da Resolução CMN nº 4.993 e Política de Investimentos;
 - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento imóveis, conforme Art. 10 da Resolução CMN nº 4.993 e Política de Investimentos;

1 – Introdução e Organização do Relatório

- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento sujeito à variação cambial, conforme Art. 11 da Resolução CMN nº 4.993 e Política de Investimentos;
- ✓ Os limites referentes ao segmento outros, conforme Art. 12 da Resolução CMN nº 4.993 e Política de Investimentos;
- *Seção 2.3*
 - ✓ Os limites de alocação por emissor estabelecidos pelo Art. 14 da Resolução CMN nº 4.993 e Política de Investimentos;

Seção 3: Requisitos dos Ativos e Vedações

- ✓ Serão analisadas as vedações previstas nas Resoluções RN nº 521 e CNSP nº 432;

1 – Introdução e Organização do Relatório

Seção 4: Risco de Crédito

- ✓ Serão analisadas as exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos;

Seção 5: Risco de Mercado

- ✓ Serão analisadas os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos;

Seção 6: Rentabilidade

- ✓ Serão apresentadas as rentabilidades global e por segmento;

Seção 7: Custos

- ✓ Serão apresentadas as taxas de administração e performance dos fundos investidos

2 – Alocação de Recursos

2.1 Alocação por segmento

Recursos Garantidores (em mil R\$)	1º Semestre		2º Semestre	
	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)
Segmentos de Aplicação	166.063,96	100%		
Renda Fixa	166.063,96	100,00%		
Renda Variável	0,00	0,00%		
Imóveis	0,00	0,00%		
Variação Cambial	0,00	0,00%		
Outros	0,00	0,00%		

Observação: Podem ocorrer algumas divergências entre os valores R\$/percentuais de alocação (%) apresentados neste relatório e as demais bases da Entidade, devido ao tratamento dado aos passivos, imóveis e a abertura dos fundos, conforme preconiza a Resolução CMN 4.993.

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Limite	Status
Renda Fixa (Art. 8)	100,00%	100,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso I):	99,65%	100,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	77,44%	100,00%	100,00%	OK
Créditos securitizados pela Secretaria do Tesouro Nacional (Inciso I, alínea b)	22,21%	100,00%	100,00%	OK
FI e FIC de FI - Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal (Inciso I, alínea c)	0,00%	100,00%	100,00%	OK
FI e FIC de FI - ETF Renda Fixa (Inciso I, alínea d)	0,00%	100,00%	100,00%	OK
Caixa, provisões e despesas	0,00%	100,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	0,00%	75,00%	10,00%	OK
Valores mobiliários ou outros ativos financeiros de renda fixa emitidos por companhia aberta (Inciso II, alínea a)	0,00%	75,00%	10,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso III):	0,01%	50,00%	50,00%	OK
Obrigações de Organismos Multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea a)	0,00%	50,00%	50,00%	OK
FI e FIC de FI - Renda Fixa (Inciso III, alínea b)	0,01%	50,00%	50,00%	OK
FI e FIC de FI - ETF Renda Fixa (PMR > = a 180 dias) (Inciso III, alínea c)	0,00%	50,00%	50,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso IV):	0,34%	25,00%	10,00%	OK
Títulos de Renda Fixa de Emissão de SPE (Inciso IV, alínea a)	0,00%	25,00%	10,00%	OK
Certificados de recebíveis de emissão de companhias securitizadoras (Inciso IV, alínea b)	0,00%	25,00%	10,00%	OK
Obrigações admitidas à negociação no Brasil de organizações financeiras internacionais das quais o Estado bras	0,00%	25,00%	10,00%	OK
FIDC e FIC de FIDC (Inciso IV, alínea d)	0,34%	25,00%	10,00%	OK
Títulos ou valores mobiliários de renda fixa não relacionados neste artigo, desde que com cobertura integral de se	0,00%	25,00%	10,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Limite	Status
Renda Variável (Art. 9)	0,00%	70,00%	0,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso I):	0,00%	100,00%	0,00%	OK
Novo Mercado - Bovespa (Inciso I, alínea a)	0,00%	100,00%	0,00%	OK
FI e FIC de FI - Novo Mercado - Bovespa (Inciso I, alínea b)	0,00%	100,00%	0,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	0,00%	75,00%	0,00%	OK
Nível 2 - Bovespa (Inciso II, alínea a)	0,00%	75,00%	0,00%	OK
FI e FIC de FI - Nível 2 - Bovespa (Inciso II, alínea b)	0,00%	75,00%	0,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso III):	0,00%	50,00%	0,00%	OK
Nível 1 e Bovespa Mais - Bovespa (Inciso III, alínea a)	0,00%	50,00%	0,00%	OK
FI e FIC de FI - Nível 1 e Bovespa Mais - Bovespa (Inciso III, alínea b)	0,00%	50,00%	0,00%	OK
FI e FIC de FI - Fundo de Índice de Renda Variável (Inciso III, alínea c)	0,00%	50,00%	0,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso IV):	0,00%	25,00%	0,00%	OK
Cias Abertas exceto NM, N1, N2 e MA - Bovespa (Inciso IV, alínea a)	0,00%	25,00%	0,00%	OK
FI e FIC de FI - Fundos de Ações - Geral (Inciso IV, alínea b)	0,00%	25,00%	0,00%	OK
Debêntures Com Participações nos Lucros (Inciso IV, alínea c)	0,00%	25,00%	0,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Limite	Status
Imóveis (Art. 10)	0,00%	20,00%	0,00%	OK
Fundos de Investimento Imobiliário (FI e FICFI)	0,00%	100,00%	0,00%	OK

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Limite	Status
Sujeito à Variação Cambial (Art. 11)	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso I):	0,00%	100,00%	0,00%	OK
Título da Dívida Pública Mobiliária Federal - Moeda Estrangeira (Inciso I, alínea a)	0,00%	100,00%	0,00%	OK
FI e FIC de FI - Fundo Cambial (Inciso I, alínea b)	0,00%	100,00%	0,00%	OK
FI e FIC de FI - Fundo de Renda Fixa Dívida Externa (Inciso I, alínea c)	0,00%	100,00%	0,00%	OK
FI e FIC de FI - Fundo de Investimento no Exterior (Inciso I, alínea d)	0,00%	100,00%	0,00%	OK
FI e FIC de FI - Fundo de Índice em Investimento no Exterior (Inciso I, alínea e)	0,00%	100,00%	0,00%	OK
FI e FIC de FI - Fundo Multimercado que permita Risco Cambial (Inciso I, alínea f)	0,00%	100,00%	0,00%	OK
COEs com Valor Nominal Protegido com Risco Cambial (Inciso I, alínea g)	0,00%	100,00%	0,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	0,00%	75,00%	0,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) (Inciso II, alínea a)	0,00%	75,00%	0,00%	OK
FI e FIC de FI - Com Designação Ações BDR Nível I (Inciso II, alínea b)	0,00%	75,00%	0,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso III):	0,00%	50,00%	0,00%	OK
Dívida Corporativa de S/A Brasileira Negociáveis no Exterior (Inciso III)	0,00%	50,00%	0,00%	OK
FI e FIC de FI - Fundo de Dívida Corporativa (Inciso III)	0,00%	50,00%	0,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso IV):	0,00%	25,00%	0,00%	OK
Depósitos a prazo fixo por até seis meses, renováveis (Inciso IV, alínea a)	0,00%	25,00%	0,00%	OK
Certificados de depósitos (Inciso IV, alínea b)	0,00%	25,00%	0,00%	OK

2 – Alocação de Recursos

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Limite	Status
Outros (Art. 12)	0,00%	20,00%	20,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso I):	0,00%	100,00%	100,00%	OK
FI e FIC de FI - Multimercado (Inciso I, alínea a)	0,00%	100,00%	0,00%	OK
COEs com Valor Nominal Protegido (Inciso I, alínea b)	0,00%	100,00%	0,00%	OK
FIP e FIC de FIP (Inciso II)	0,00%	75,00%	0,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso III):	0,00%	25,00%	0,00%	OK
COEs com Valor Nominal em Risco (Inciso III, alínea a)	0,00%	25,00%	0,00%	OK
RCE - Reduções Certificadas de Emissões (Inciso III, alínea b)	0,00%	25,00%	0,00%	OK
FMIEE (Inciso III, alínea b)	0,00%	25,00%	0,00%	OK

Comentários: No encerramento do 1º Semestre de 2024, os investimentos do Assistencial apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 8 ao 12 da Resolução CMN nº 4.993 e com os limites inferiores e superiores definidos segundo a política de investimentos.

2 – Alocação de Recursos

2.3 Limites de Alocação

Limites de Alocação por plano	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 14)				
A União	99,65%	100,00%	100,00%	OK
Fundo de Investimento	0,01%	49,00%	49,00%	OK
Fundo de índice	0,00%	49,00%	0,00%	OK
Instituição financeira autorizada pelo Bacen	0,00%	25,00%	15,00%	OK
Cias abertas	0,00%	15,00%	5,00%	OK
Organizações financeiras Internacionais	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Companhias Securitizadoras	0,00%	10,00%	5,00%	OK
FIDC e FICFIDC	0,34%	10,00%	5,00%	OK
FII e FICFII	0,00%	10,00%	0,00%	OK
SPEs	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Outros Emissores	0,00%	5,00%	5,00%	OK

Comentários: No encerramento do 1º Semestre de 2024, o Assistencial apresentava-se em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecidos pelo Art. 14 da Resolução CMN nº 4.993 e com os limites estipulados na política de investimentos.

3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

Vedações - RN nº 521

Status

Fundos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Art. 6º)	OK
Cotas de FICFIDC que permita investimentos em cotas de classe subordinada (Art. 8º, § 2º)	DESENVQ

Vedações - CNSP nº 432

Status

Realizar operações com derivativos que gerem, a qualquer tempo, a possibilidade de perda superior ao valor do PL da entidade	OK
Realizar operações com derivativos sem garantia da contraparte central da operação	OK
Aplicar em cotas de fundos de investimento cuja atuação no mercado derivativo gere exposição superior ao PL	OK
Realizar operações de venda de opções a descoberto	OK
Aplicar recursos em carteiras ou fundos de investimentos administrados por pessoas naturais	OK
Investir recursos no exterior, ressalvados os casos previstos na norma	OK
Aplicar em cotas de fundos que não possuam procedimentos de avaliação ou mensuração de risco da carteira de investimento	OK
Aplicar em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de empresas ligadas	OK
Aplicar em cotas de fundos de investimento, cuja carteira tenha ativos da supervisionada, controladores e sociedades ligadas.	OK
Aplicar em ativos emitidos, coobrigados ou de qualquer forma garantidos por pessoa natural	OK

Comentários: No encerramento do 1º Semestre de 2024, o plano assistencial possuía alocação no fundo VINCI CRED E DESENV I - FIDC-SUB PREF, em desconformidade com a Resolução nº 4.993, Capítulo III, Art. 8, § 2º Os fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FICFIDC) mencionados na alínea “d” do inciso IV deverão conter previsão em seu regulamento que exclua a possibilidade de investimento em cotas de classe subordinada. O desenquadramento persiste, uma vez que o fundo não possui liquidez.

4 – Risco de Crédito

O METRUS deverá utilizar, entre outros instrumentos, para a avaliação os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Os seguintes pontos devem, adicionalmente, ser considerados:

- Para títulos emitidos por instituições financeiras, será considerado o rating da instituição;
- Para títulos emitidos por quaisquer outras instituições não financeiras, será considerado o rating da emissão, e não o rating da companhia emissora;

4 – Risco de Crédito

É preciso verificar se a emissão ou emissor possui rating por pelo menos uma das agências classificadoras de risco, e se a nota é, de acordo com a escala da agência no mercado local, igual ou superior às faixas classificadas como “Investimento” a seguir:

TABELA DE RATINGS						
Faixa	Fitch	S&P	Moody's	Liberum	Austin	Grau
1	AAA (bra)	brAAA	AAA.br	AAA	brAAA	Investimento
2	AA+ (bra)	brAA+	Aa1.br	AA+	brAA+	
	AA (bra)	brAA	Aa2.br	AA	brAA	
	AA- (bra)	brAA-	Aa3.br	AA-	brAA-	
3	A+ (bra)	brA+	A1.br	A+	brA+	
	A (bra)	brA	A2.br	A	brA	
	A- (bra)	brA-	A3.br	A-	brA-	
4	BBB+ (bra)	brBBB+	Baa1.br	BBB+	brBBB+	
	BBB (bra)	brBBB	Baa2.br	BBB	brBBB	
	BBB- (bra)	brBBB-	Baa3.br	BBB-	brBBB-	

4 – Risco de Crédito

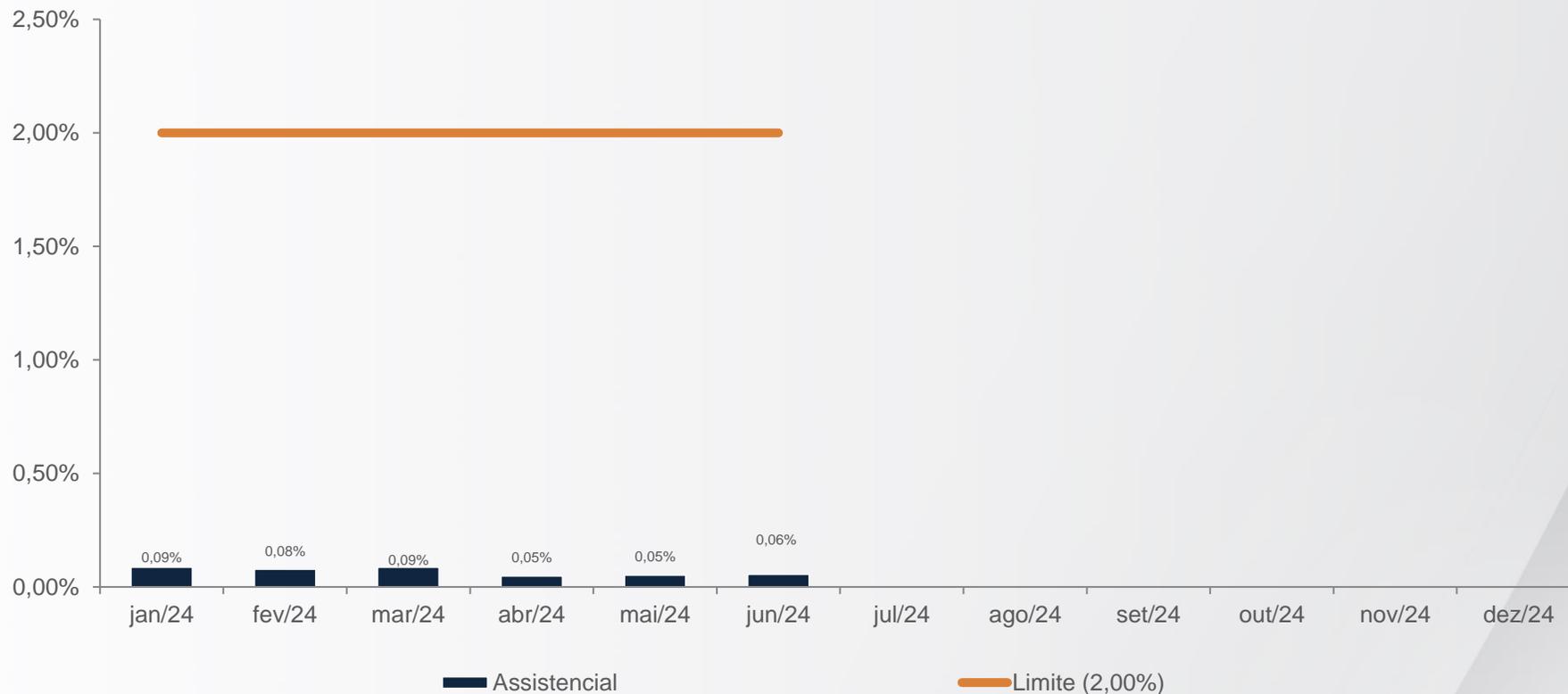
O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores do Assistencial, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	% Observado	Limite	Status
Grau de Investimento	0,00%	60,00%	OK
Grau Não-Investimento	0,34%	10,00%	OK

Comentários: No encerramento do 1º Semestre de 2024, o Assistencial apresentava-se em conformidade em relação aos limites estipulados na política de investimentos.

5 – Risco de Mercado

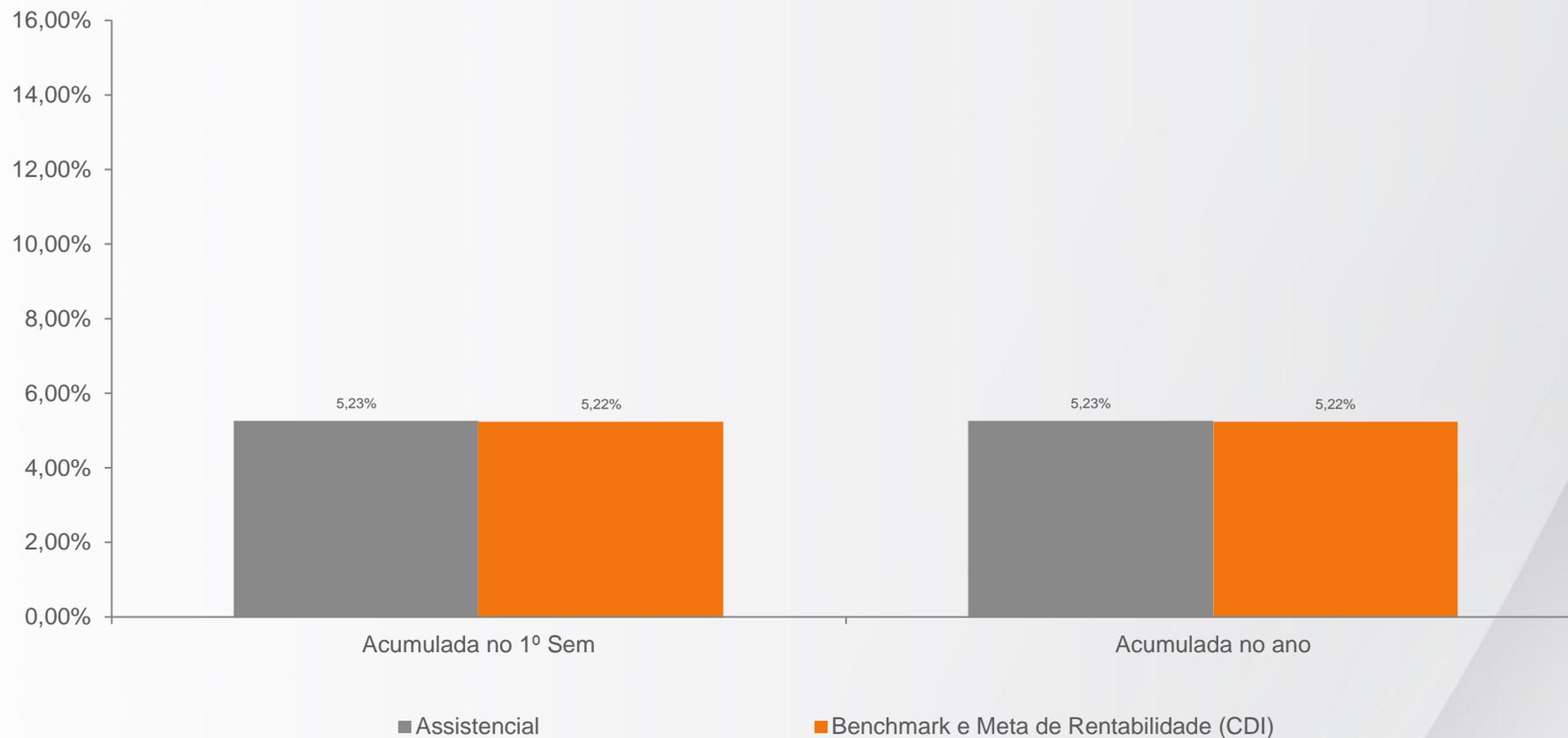
VaR – Assistencial



Comentários: Ao longo do 1º Semestre de 2024, no que diz respeito a Risco de Mercado, o Assistencial manteve-se enquadrado em relação ao limite gerencial estabelecido em política de investimentos.

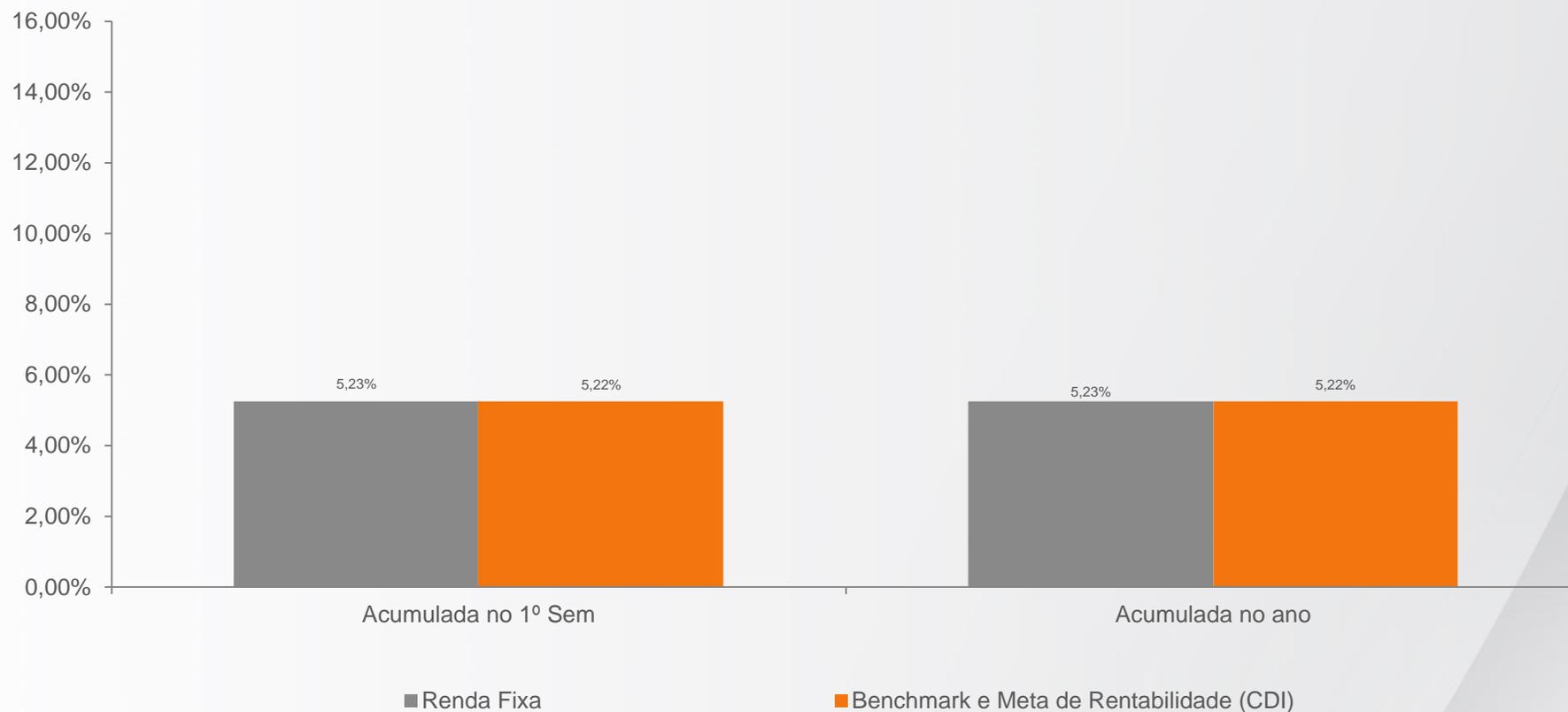
6 – Rentabilidades

Assistencial



6 – Rentabilidades

Assistencial - Renda Fixa



7 – Custos

7.1 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
BB INSTIT. FEDERAL FIC FI RF LP	0,10%	-
BRADERCO FI RF REF. DI FEDERAL EXTRA	0,15%	-
SANTANDER FIC FI EXTRA RF REF. DI	1,75%	-
BRADERCO FI RF DEDICADO ANS - ANS	0,35%	-
FIDC MULTISETORIAL MASTER III-SEM	0,38%	-
FIDC MULTISETORIAL MASTER II-SEM	0,38%	-
FIDC MULTISETORIAL MASTER-SEM	0,33%	-
VINCI CRED E DESENV I - FIDC-SUB PREF	-	-

7 – Custos

7.2 Custos Consolidados com a Administração dos Recursos

Custos	1º Semestre	2º Semestre	Total
Pessoal e Encargos	1.048.816,92		1.048.816,92
Serviços de Terceiros ¹	240.597,23		240.597,23
Agente Custodiante ²	582.716,57		582.716,57
Taxas de Gestão de Terceiros ³	129.736,00		129.736,00
Total	2.001.866,72		2.001.866,72

¹ Este item inclui serviços de assessoria e consultoria (financeira e jurídica)

² Taxa de Custódia, despesa Cetip, Selic, Bovespa, despesas bancárias, etc.

³ Despesa agente fiduciários, taxa administração, honorários advocatícios, etc.

7 – Custos

7.3 Despesas Administrativas Consolidadas com Fundos de Investimentos

Contas	1º Semestre	2º Semestre	Total
Despesas com Corretagens	-490.726,13	-	-490.726,13
Taxa de Administração de Fundos de Investimentos	-2.947.343,78	-	-2.947.343,78
Gestão de Terceiros	-1.483.767,59	-	-1.483.767,59
Taxa de Performance	-370.560,84	-	-370.560,84
Outras Taxas	-1.891.155,68	-	-1.891.155,68
Total	-7.183.554,02	-	-7.183.554,02

*Valores referentes às despesas descontadas das cotas dos Fundos de Investimentos/ Carteiras.

Observação: Valores apurados em relação ao Patrimônio Líquido dos Fundos de Investimentos ao final de cada mês.

Disclaimer

Essa apresentação é destinada a investidores qualificados e não deve ser entendida como recomendação de investimento, desinvestimento ou manutenção de ativos.

Os resultados aqui apresentados baseiam-se em modelos matemáticos, que envolvem simulações de cenários futuros. Ainda que a metodologia de tais simulações seja consagrada, não há garantias de que as mesmas terão acurácia ou, ainda, que os resultados observados venham a acontecer na realidade.

Esse material é de propriedade da ADITUS Consultoria Financeira e não deve ser reproduzido, ainda que parcialmente, ou retransmitido sem a prévia autorização de seus autores.



ADITUS

+55 11 3818 1111 | aditus@aditusbr.com

Ed. Atrium IX – Rua do Rócio, 350 – 6º andar

Vila Olímpia – São Paulo/SP | CEP 04552-000